



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 969, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 2468/2014, datado em 08/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 781.278.824-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de outubro de 2014.

**SANDRA FÉLIX DA SILVA**

Prefeita